



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 217, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes das Comissões de natureza permanente, do Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Boa Vista, biênio 2025/2027”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015, e alterações;

Considerando deliberação pelo conselho, realizada em Reunião Ordinária, ocorrida no dia 15 de janeiro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2027, como segue:

I – Comissão de Ética, Política e Normas da Assistência social:

- a) Daniella Navela Tomé, representante da sociedade civil;
- b) Benedito Oswaldo Ramos, representante da sociedade civil;
- c) Sonia Felipe, representante da sociedade civil;
- d) Maria de Lourdes Oliveira Juvêncio, representante do poder público;
- e) Iovanca Fayeza Uala Borges, representante do poder público;
- f) Francine Rezende Zoquetti, representante do poder público.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Evelise Donizete Rosa
Presidente do CMAS